

**RESOLUÇÃO Nº 037 /2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Projeto de Resolução n.º 036/2022, de autoria do Vereador WANDERLI VILELA DOS SANTOS-PSB

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o Ilustríssimo senhor **GEZAINÉ PEREIRA CAVALCANTE** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de Novembro de 2022.

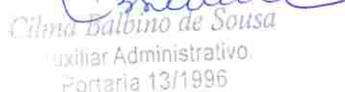
  
Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador-PSD  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fiscal no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT. 22/11/2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo.  
Portaria 13/1996

  
Jairo Gelm

Vereador-PRTB  
1º Secretário

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE TCE/MT Nº 2743  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT. 30/11/2022